

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 31a. SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1974- TERÇA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GENERAL-DE-EXÉRCITO JURANDIR DE BIZAR
RIA MAMEDE.
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei-
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbo-
sa Sampaio, Syseno Sarmento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto
Huet de Oliveira Sampaio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ra-
mos de Azevedo Leite e Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.
Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelações julgadas em sessões secretas:

No dia 23.4.74:

39.956 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revi-
sor: Ministro Helio Leite. APELANTES: A Procuradoria
Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM; BARNABÉ MEDEI-
ROS FILHO, condenado a dois anos e um dia de reclu-
são; HERIBERTO BACK e MARTINHO LEAL CAMPOS, condena-
dos a dois anos e seis meses de reclusão; AYBERÊ FER-
REIRA DE SÁ, condenado a cinco anos de reclusão, to-
dos incurso no art. 14 do DL 898/69 e à pena acessó-
ria de suspensão de direitos políticos, por dez anos
ex-vi no art 74 do citado DL; ISOLDA MEDEIROS, conde-
nada a nove meses e dez dias de reclusão, incursano
art. 14 combinado com o art 49, inciso I, do DL 898/
69; ALMERIO MELQUIADES DE ARAUJO, condenado a onze
meses de reclusão, incurso no art. 14 do DL 898/69 ;
MARIA DO SOCORRO CUNHA CAMPOS, condenada a dez meses
e vinte dias de reclusão, incurso no art 14, combina-
do com o art 48, inciso I, do DL 898/69 e CELSO AGRA
condenado a vinte meses de reclusão, incurso no art.
14, combinado com o art 44, inciso I, do CP Brasilei-
ro.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou pro-
vimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolu-
tória de 1a. instância; negou provimento ao apelo de
ALMÉRIO MELQUIADES DE ARAUJO, confirmando a pena de
onze meses de reclusão; negou provimento ao apelo de
BARNABÉ MEDEIROS FILHO e confirmou a pena de 2 anos
e 1 dia de reclusão. Deu provimento parcial ao apelo
da Defesa para reduzir as penas impostas a: MARTINHO
LEAL CAMPOS e HERIBERTO BACK para 2 anos de reclusão;
AYBERÊ FERREIRA DE SÁ para 3 anos de reclusão; CELSO
AGRA para 1 ano de reclusão; ISOLDA MEDEIROS e MARIA
DO SOCORRO CUNHA CAMPOS para 6 meses de reclusão. -
(Usaram da palavra os Advogados Iberê Bandeira de Me-
lo, Maria Regina Pasquale, Mario Simas e o Dr. Procu-
rador Geral junto à Justiça Militar).-(NÃO TOMARAM PAR-
TE NO JULGAMENTO OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEI-
RO e AUGUSTO FRAGOSO)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARI-
LIO SALGADO).

No dia 24.4.74:

39.721 - Pernambuco. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor
Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria -

(Cont da Ata da 31a. Sessão, em 30 de abril de 1974)

Militar da Auditoria da 7a. CJM. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória. (Usaram da palavra os Advogados José Moura Rocha, Elizabeth Diniz e o Procurador-Geral junto à Justiça Militar) - (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYSENSO SARMENTO) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

40.016 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTES: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM; DOWER MORAIS CAVALCANTI e OZEAS DUARTE DE OLIVEIRA, condenados a cinco anos de reclusão; RIOKO KAYANO, condenado a três anos de reclusão, incurso no artigo 14, caput, do DL 898/69, a à pena acessória de suspensão de direitos políticos, por dez anos, ex-vi do art 74 do citado DL; KOJI OKABAIASHI, condenado a dezesseis meses de reclusão, incurso no artigo 14, 2a. parte, combinado com o art 49, inciso I, do DL 898/69; LUIZ ARTUR TORIBIO, LUIZ OSCAR DONAT MATZEMBACKER e RONALD DE OLIVEIRA ROCHA, condenados a seis meses de reclusão, incurso no art 14, 2a. parte, do DL 898/69. - POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal: negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória em relação a JOSÉ ROBERTO DA SILVA e JOSÉ RICARDO CAMPOLIM DE ALMEIDA; deu provimento parcial aos apelos de DOWER MORAIS CAVALCANTI e OZEAS DUARTE DE OLIVEIRA para reduzir as penas a eles impostas para 3 anos de reclusão; deu provimento parcial ao apelo de RIOKO KAYANO para reduzir a pena para 2 anos e 1 mês de reclusão; deu provimento parcial ao apelo de KOJI OKABAIASHI para reduzir a pena para 6 meses; negou provimento aos apelos de LUIZ ARTUR TORIBIO e LUIZ OSCAR DONAT MATZEMBACKER, confirmando a Sentença que os condenou a 6 meses de reclusão e deu provimento ao apelo de RONALD DE OLIVEIRA ROCHA para, reformando a Sentença, absolvê-lo, por insuficiência de provas. - As penas de suspensão dos direitos políticos aplicadas a DOWER MORAIS CAVALCANTI e OZEAS DUARTE DE OLIVEIRA foram mantidas (10 anos) e a de RIOKO KAYANO foi reduzida para 8 anos. (Usaram da palavra os advogados - Dra Maria Regina Pasquale, Dra Rosa Maria Cardoso da Cunha, o Dr Lino Machado Filho e o Dr. Procurador Geral junto à Justiça Militar) - (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e WALDEMAR TÔRRES DA COSTA) - (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

Dia 25.4.74:

39.739 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: A Procuradoria Militar da 2a. Auditoria da Aeronáutica da 1a. CJM. - POR MAIORIA DE VOTOS o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença por insuficiência de provas. OS MINISTROS NELSON SAMPAIO, HÉLIO LEITE, OLIVEIRA SAMPAIO e SYSENSO SARMENTO davam provimento ao apelo do MP para reformar a Sentença e condenar os apelados a 3 anos de reclusão, como incursos no art 17 do DL 898/69. (Usaram da palavra o Dr Lino Machado Filho

(Cont da Ata da 31a. Sessão, em 30.4.1974)

e o Dr. Procurador-Geral junto à JM). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (PRESIDÊNCIA - DO MINISTRO AMARÍLIO SALGADO).

39.959 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM. POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a Sentença absolutória, por insuficiência de provas. (Usaram da palavra os Advogados Drs Augusto Sussekind de Moraes Rego e Modesto da Silveira e o Dr. Procurador-Geral junto à JM). (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO WALDEMAR TÔRRES DA COSTA). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMARÍLIO LOPES SALGADO).

26.4.1974;

40.134 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Augusto Fragoso. Revisor Ministro Waldemar Tôrres da Costa. APELANTE: A Procuradoria Militar da 3a. Auditoria da 3a. CJM. POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para, reformando a Sentença absolutória, condenar JOSÉ SOARES a 8 meses de detenção, como incurso no art 187, combinado com o inciso II do artigo 189, tudo do CPM vigente, convertendo a pena em prisão. O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO confirmava a Sentença absolutória, negando provimento à apelação do MP. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO). (SUBPROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JM, DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

Foi, a seguir, relatado e julgado o seguinte processo:

RECURSO CRIMINAL

4.812 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. RECORRENTE: Importadora e Exportadora Sidi Lta. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da 1a. Auditoria da Aeronáutica que rejeitou os Embargos de Terceiros requeridos pela firma. - POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal deu provimento ao Recurso para acolher os Embargos e levantar o sequestro. OS MINISTROS NELSON SAMPAIO e SYLVIO MOUTINHO negavam provimento ao Recurso para manter o sequestro, cassando a decisão de remeter os bens a Guanabara para efetuar o leilão. (Usaram da palavra o Dr Lino Machado Filho e o Dr. Procurador-Geral junto à JM).

Em Aditamento à Ata da 29a. Sessão (Extraordinária) realizada em 26 de abril de 1974, o Tribunal, apreciando, em Sessão Secreta, o Plano de Classificação de Cargos, aprovou, também, por unanimidade, o ATO Nº 3 que "Dispõe sobre a reclassificação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, e dá outras providências".

A Sessão foi encerrada às 19 horas, com os seguintes processos em mesa:

(Cont da Ata da 31a. Sessão, em 30 de abril de 1974)-

REPRESENTAÇÃO 994(FC/AS)-

REPRESENTAÇÃO 997(AS)-2a./2a. Adv Mario Simas

REPRESENTAÇÃO 999(NS)-2a./2a. Advs José C.Dias e outro

PETIÇÃO NOS AUTOS DA APELAÇÃO 36.204(WT/OS)-2a./Mar proc271/74

PETIÇÃO 289(AS)-Adv Elizabeth Ferreira Diniz

RECURSO CRIMINAL 4.868(AC)-Aud/4a. proc 13/72

DESAFORAMENTO 229(AS)-3a./2a. proc 37/74

EMBARGOS 39.280(AS/OS)-1a./1a. proc 79/70-Adv A.Sussekkind

EMBARGOS 39.711(NS/AP)-2a./Mar proc 14/72-Adv A.Guarischi

REVISÃO CRIMINAL 1.123(WT/SS)-Adv Lino Machado Filho

RECURSO CRIMINAL 4.862(WT)-2a./2a. Adv Mario Simas

APELAÇÕES:

39.965(WT/SM)-Aud/9a. proc 13/72-Adv Heleno Fragoso e outro

40.149(WT/FC)-1a./Mar proc 16/73-Adv Edgar P. Carvalho

40.122(SM/AC)-2a./1a.proc 12/73-Adv Lourival N. Lima

40.109(OS/AC)-1a./Mar proc 6/73-Adv Edgar P. Carvalho

40.070(WT/HL)-Aud/10a proc 24/72-Adv Wanda Rita O. Sidou

40.128(WT/OS)-Aud/5a proc 648/73-Adv A.da Silveira e outros

40.168(AF/WT)-Aud/7a. proc 09/73-Adv Demerval Lellis

40.033(NS/AF)-Aud/10a proc 25/72-Adv Wanda Rita O. Sidou

40.009(JP/OS)-2a./Aerproc1679/72-Adv Paulo da Costa Reis

40.178(WT/HL)-1a./1a. proc 43/73-Adv Arnaldo S.F. Lima

39.983(JP/AP)-1a./3a. proc 59/70-Adv Luiz A. Dariano

40.090(JP/SM)-Aud/11aproc 167/72-Adv J J Safe Carneiro

49.813(JP/OS)-Aud/4a. proc 4/72-Adv Fahid Tahan Sab

39.937(NS/AP)-Aud/4a. proc 7/72-Adv G.Magela e outro

39.769(AS/AP)-1a./3a. proc 20/71-Adv Luiz Dariano e outro

39.646(AS/OS)-Aud/7a. proc 69/71-Adv Mercia de A. Ferreira

38.494(AC/FC)-1a./1a. proc 25/69-Adv Manoel F. de Lima

39.962(AC/AF)-1a./Mar procl76/71-Adv Edgar Carvalho e outros

39.986(AC/HL)-1a./Aer proc 39/72-Adv Fernando G. Balsells

40.187(OS/WT)-Aud/7a. proc 12/71-Adv João B. da Fonseca

40.166(OS/AC)-1a./2a. procl31/73-Adv Gaspar Serpa

40.179(RO/AS)-2a./2a. proc 18/73-Adv Paulo Ruy de Godoy

40.131(RO/NS)-2a./Mar proc 89/71-Adv A.Guarischi e Palma

40.193(RO/AS)-2a./3a. proc 7/73-Adv Victor Falson

40.117(RO/WT)-1a./Mar procl19/69-Adv Edgar P.de Carvalho

40.088(JP/AF)-Aud/11a proc201/73-Adv Sylvio Guimarães

40.191(JP/HL)-1a./Aer proc 22/73-Adv Fernando G. Balsells

40.006(WT/HL)-2a./Mar procl38/72-Adv A.Guarischi e outro

40.062(JP/AF)-1a./Mar proc029/72-Adv A.Sussekkind e outro

40.121(AP/WT)-Aud/11a proc 19/73-Adv J J Safe Carneiro

40.210(FC/JF)-1a./1a. proc 11/73-Adv Arnaldo F. Lima

39.859(SS/JF)-1a./Mar proc7984/63-Adv Antonio A. Fernandes

39.991(NS/SS)-3a./1a. proc 43/72-Adv Edgar P.Lima e outro

40.135(SM/AC)-1a./Mar proc 51/73-Adv Lourdes M. do Valle

40.153(SM/WT)-1a./Mar proc 35/73-Adv Lourdes M. do Valle

39.807(NS/AP)-1a./1a. proc 42/72-Adv Manoel F.de Lima

39.663(NS/OS)-3a./1a. proc 19/72-Adv A.Sussekkind M. Rego

38.539(WT/RO)-Aud/4a. proc 47/69-Adv Dalto V. Eiras

40.137(WT/OS)-Aud/8a. proc328/71-Adv Francisco C.Vasconcelos

39.751(AS/OS)-Aud/8a. proc 93/71-Adv José C.T.Hardman

39.760(AS/SS)-Aud/10a proc 52/70-Adv Padua Barros

39.890(AS/AP)-1a./1a. proc 77/72-Adv Antonio P. Pereira

39.710(NS/HL)-2a./Mar proc648/69-Adv A.Sussekkind M. Rego

(Cont da Ata da 31a. Sessão, em 30 de abril de 1974)

APELAÇÕES:

39.928(AC/SS)-2a./3a. proc 12/71-Adv Victor Falson
39.401(AC/OS)-2a./Mar proc 35/70-Adv A.Guarischi e Palma
40.039(AC/SM)-3a./1a. proc 79/70-Advs M.R.Jones e outros
40.171(SM/NS)-2a./Mar proc 61/72-Adv A. Guarischi e Palma
40.209(SM/NS)-2a./Mar proc 80/72-Adv A.Guarischi e Palma
40.183(FC/AC)-3a./3a. proc 244/73-Adv Virgilio P. Neves
40.180(SM/AC)-3a./2a. proc 2/73-Adv Antonio S.P. Rosa
39.814(SS/JP)-2a./2a. proc 6/73-Adv Lourdes M. do Valle
39.829(SS/AC)-1a./2a. proc 124/73-Adv Juarez A.Alencar
39.837(WT/AS)-Aud/11a proc 077/72-Adv Sonia Rocha S.Correa
40.120(WT/SS)-Aud/11a proc 178/72-Adv J J Safe Carneiro
40.216(FC/AS)-3a./1a. proc 2/73-Adv Mario S. de Mendonça
39.961(NS/HL)-3a./1a. proc 2579/73-Adv Virgilio P. Neves
40.152(HL/AS)-1a./Mar proc 49/73-Adv Edgar P. de Carvalho
40.108(WT/FC)-1a./3a. proc 08/72-Adv Luiz A. Dariano
40.196(WT/SM)-1a./Mar proc 27/73-Adv Antonio A. Fernandes
40.045(AS/FC)-Aud/8a. proc 494/73-Adv Francisco Vasconcelos
38.315(AS/FC)-1a./2a. proc 292/70-Advs M.Pasquale e outros
40.242(FC/JP)-1a./2a. proc 133/74-Adv A.Juarez Alencar
40.043(NS/OS)-3a./1a. proc 72/72-Adv Tício Lins e Silva
39.692(AS/SM)-2a./2a. proc 64/72-Advs Helio Navarro e outros
40.077(WT/FC)-2a./Aer proc 1693/73-Adv Paulo C.Reis e outros
40.074(AC/SS)-1a./Mar proc 012/72-Adv A.Sussekind e outros
40.098(WT/FC)-1a./2a. proc 857/73-Advs Juarez Alencar e outros
39.958(WT/AP)-2a./Mar proc 91/70-Adv A.Modesto e outros
40.106(HL/NS)-3a./1a. proc 22/73-Adv Ana Maria David

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



30 ABR 1974



ATAS

VICE DIRETORIA GERAL

Gen - Ex Juandir de Biazaria Mamede
GEN EX JURANDIR DE BIZARRIA MAMEDE
MINISTRO-PRESIDENTE

Claudio Rosiere
DR CLAUDIO ROSIERE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 10 / 5 / 1974